

## ACTA Nº 14

No dia 28 de Outubro de 2023, pelas 15 horas, reuniu a Assembleia Geral da Associação Aveiro Elite Club na sua sede, tendo estado presentes 94% da massa associativa com poder de voto, tendo sido todos previamente convocados para o efeito.

Em complemento à Acta Nº 13 redigida na mesma Assembleia Geral anteriormente identificada, onde foi aprovada a criação do estatuto de Sócio Apoiante por unanimidade, serve esta presente Acta para publicar o respetivo regulamento deste novo estatuto, o qual foi igualmente aprovado por unanimidade.

### REGULAMENTO INTERNO DO SÓCIO APOIANTE

- 1** - O estatuto de Sócio Apoiante foi criado em 28/10/2023 por deliberação da AG realizada no mesmo dia;
- 2** - Só poderá tornar-se Sócio Apoiante da associação quem for convidado por escrito pela Direcção da mesma;
- 3** - A Direcção, para envio dos respetivos convites, terá obrigatoriamente de cumprir com os seguintes requisitos:
  - 3.1** - Na fase inicial serão convidados todos os que tenham participado em mais de 5 eventos com inscrição paga, podendo também ser convidados participantes que possuam viaturas diferentes do normal e de relevo interesse para o END;
  - 3.2** - Nos anos seguintes, e até deliberação em contrário, só poderá receber convite quem participar no mínimo em 5 edições do END ou em 5 dos nossos outros eventos com inscrição paga de forma consecutiva;
- 4** - O convidado que não queira aderir, passará automaticamente para o nível zero, ou seja, só receberá novo convite quando cumprir novamente com os requisitos atrás mencionados, para desta forma não se estar a convidar todos os anos as mesmas pessoas;
- 5** - O Sócio Apoiante fica obrigado ao pagamento da cota anual até à data limite que será devidamente comunicada, e caso não o faça perderá permanentemente o estatuto;
- 5.1** - Caso o pagamento da cota anual seja feito fora do prazo mas seja devidamente justificado, cabe ao Conselho Fiscal aprovar ou não a continuidade do associado;
- 6** - O Sócio Apoiante não tem direito de voto na associação, e como tal não poderá concorrer aos Corpos Sociais da mesma;
- 6.1** - O Sócio Apoiante apenas poderá participar nas Assembleias Gerais se for devidamente notificado para o efeito;
- 7** - O Sócio Apoiante fica obrigado a manter uma boa conduta para com a associação, nomeadamente:
  - 7.1** - Deve respeitar sempre os restantes associados e os Corpos Sociais;
  - 7.2** - Nos eventos deve ter um conduta exemplar e deve alertar a Comissão Organizadora caso detete algum incumprimento de qualquer outro participante;
  - 7.3** - Deve respeitar a associação e abster-se de comentários degenerativos dirigido à mesma nas redes sociais;
  - 7.4** - Para resolver qualquer questão, poderá dirigir-se pessoalmente ou por escrito à Direcção, a qual se obriga a expor a situação aos restantes Corpos sociais para resolução da situação;
- 8** - O Sócio Apoiante é livre de participar em qualquer evento, seja de que organizador for, devendo sempre respeitar a devida organização. O Aveiro Elite Club é alheia e não tem qualquer responsabilidade, por qualquer eventual conduta menos própria que o associado possa ter;
- 9** - O Sócio Apoiante tem os seguintes direitos e benefícios:
  - 9.1** - Inscrever-se antecipadamente nos nossos eventos, tendo assim sempre vaga garantida;
  - 9.2** - Desconto na inscrição nos nossos eventos, sendo o acumulado dos descontos superior à cota anual;

**9.3 - Desconto nos bilhetes dos nossos eventos, caso não participe no referido evento;**

**9.4 - Desconto em todo o nosso merchandising;**

**9.5 - Tem direito a participar de forma totalmente gratuita num dos nossos eventos, excepto o END;**

**9.6 - Poderá usufruir de descontos em inscrições ou bilhetes de outros eventos parceiros;**

**9.7 - Poderá usufruir de descontos em empresas nossas parceiras;**

**10 - O Sócio Apoiante receberá um kit de autocollantes do AEG para colar no carro de drift, não tendo no entanto qualquer obrigatoriedade de o fazer, bem como o Cartão de Sócio que lhe dará acesso aos benefícios atrás descritos, o qual deverá apresentar nas reuniões até à sua renovação, pois não emitimos segundas vias.**

**REVISADO**

**11:40, 10/2/2025**

Presidente da AG: \_\_\_\_\_

**VAZIO**

Presidente da Direcção: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**VAZIO**